

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO N. 005/2022/SMI-TP**

Processo nº: 005/2022/SMI-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2022, às 15:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e Thaynara Matias Magalhães, para dar início a abertura dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇO nº 005/2022/SMI-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO CANAL DE ÁGUA PLUVIAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à abertura dos documentos supracitados.

Após transcorrido o período recursal, não tendo nenhuma empresa manifestado recurso administrativo contra suas inabilitações, a comissão de licitação passou então para a fase de abertura de propostas das empresas declaradas como **HABILITADAS** conforme ata anterior.

Logo após a abertura dos envelopes constatou-se o valor das seguintes empresas conforme quadro abaixo:

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO

Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.386.649/0001-31	R\$ 145.666,64 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Ato contínuo, após a abertura do envelope, contando com a presença do licitante interessado, o presidente da comissão de licitação juntamente com os seus membros, passou então para a análise minuciosa da proposta aberta. Após análise da Proposta, foi declarada que a empresa **A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** teve sua proposta como **CLASSIFICADA** por atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após isto, o presidente da comissão indagou aos membros presentes para darem vistas ao documento de Proposta da licitante. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e indagou aos representantes presentes, se os mesmos desejariam interpor recurso contra o julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente. Tal desistência foi constada em Ata, o Presidente da comissão declarou então a empresa **A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** vencedora do certame com o valor global de **R\$ 145.666,64 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
SÍLVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES	<i>Silvio Ronei V. Rodrigues</i>

PARTICIPANTES INTERESSADOS			
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES	ASSINATURA
01	A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS CNPJ: 07.386.649/0001-31	ANTÔNIO MEDEIROS DE SOUZA LIMA CPF: 136.218.663-53	<i>Antonio Medeiros de Souza Lima</i>

